DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1237 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 06 de março de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 49/2023
Inexigibilidade n.º 02/2023

Objeto: contratação de apresentação com motos nas comemorações do aniversário da Cidade
Contratada: A C FERRAZ RECREACAO
Valor do Contrato: R$ 14.500,00
Data da assinatura: 02/03/2023
José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 52/2023
Dispensa n.º 51/2023

OBJETO: contratação de show musical para as festividades do aniversário da Cidade
CONTRATADA: TANIA REGINA LOPES CANHAO 15937889835
Valor do Contrato: R$ 8.600,00
Data da assinatura: 03/03/2023
José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 51/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de show musical para as festividades do aniversário da Cidade. CONTRATADO: TANIA REGINA LOPES CANHAO 15937889835. Valor R$8.600,00. Fundamentação: art. 24, II, 8.666/93. Altinópolis, 3 de março de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1237 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 06 de março de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 01 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte à Sra. DIRCE GONÇALVES DE ALMEIDA".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n° 1.307/2003;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 01/2023:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE,** à Sra. **Dirce Gonçalves de Almeida**, portadora do RG n°. 24.308.624-6, inscrita no CPF n°. 132.255.288-62**,** á beneficiária abaixo especificada, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 1.307/2003.

BENEFICIÁRIO	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
DIRCE GONÇALVES DE ALMEIDA	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETERM.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R$ 1.302,00(Um Mil Trezentos e Dois Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 03/01/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 02 de Março de 2023.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
CPF. 108.997.088-97
Matrícula 2132